



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 480/2021

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
Presidente da Câmara Municipal

“Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que como às aulas já voltaram e alguns alunos que moram em Bairros mais distantes terão que vir ao centro, que seja disponibilizado pelo Município ônibus para levar e buscar esses alunos”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, solicitar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que como às aulas já voltaram e alguns alunos que moram em Bairros mais distantes terão que vir ao centro, que seja disponibilizado pelo Município ônibus para levar e buscar esses alunos.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Paraguaçu, 05 de agosto de 2021.



Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE


Câmara Municipal de Paraguaçu - MG
Art. 219 do Regimento Interno
Protocolo: 850 Entregue Por: Vitória
TipoDocumento: Indicação Nº 480
Recebido Por: Cíntia
Origem: Vereador(a)

Data/Hora: 16/08/2021 13:12
Referente ao Projeto Nº: null





CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 481/2021

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
Presidente da Câmara Municipal

“Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que possa estar fazendo um consórcio com o Hospital animal que será em breve inaugurado em Alfenas para que nossos cães e gatos de rua possam receber os devidos cuidados necessários principalmente como castrações e outros afins”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, solicitar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que possa estar fazendo um consórcio com o Hospital animal que será em breve inaugurado em Alfenas para que nossos cães e gatos de rua possam receber os devidos cuidados necessários principalmente como castrações e outros afins.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Paraguaçu, 05 de agosto de 2021.


Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 482/2021

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
Presidente da Câmara Municipal

“Solicita a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS que troque a lâmpada em frente à entrada do pronto socorro, está queimada e o local encontra-se muito escuro”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, solicitar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, que troque a lâmpada em frente à entrada do pronto socorro, está queimada e o local encontra-se muito escuro.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Paraguaçu, 05 de agosto de 2021.


Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____ / ____ / ____

PRESIDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

INDICAÇÃO N° 483/2021

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
Presidente da Câmara Municipal

“Solicita ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a possibilidade de trazer de volta o cardiologista Dr Olavo, excelente médico”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, solicitar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** pudesse ir atrás para trazer de volta o cardiologista Dr Olavo excelente médico ao qual quase no final da gestão de 2012 a 2016 deixou perder por não querer adequar o salário de um ótimo especialista e profissional como ele.

Justificativa: Quase no final da gestão de 2012 a 2016 deixou perder por não querer adequar o salário de um ótimo especialista e profissional como ele.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Paraguaçu, 05 de agosto de 2021.


Vitória Silva
Vereadora

<p><i>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</i></p> <p>DEFERIDO</p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>_____ PRESIDENTE</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 484/2021

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
Presidente da Câmara Municipal

**“Solicita a SECRETARIA MUNICIPAL DE”
AGRICULTURA que cascalhe a estrada próximo à
propriedade do senhor Eugenio Vitalino, vizinho
com a propriedade do Senhor Silvano Castilho e
que seja concluído o trabalho de cascalhamento
que estava sendo realizado no Bairro do Macuco”.**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** que cascalhe a estrada próxima à propriedade do senhor Eugenio Vitalino, vizinho com a propriedade do Senhor Silvano Castilho e que seja concluído o trabalho de cascalhamento que estava sendo realizado no Bairro do Macuco.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Paraguaçu, 09n de agosto de 2021.


Vitória Silva
Vereadora

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE

Protocolo: 854 Entregue Por: Vitória
Tipo Documento: Indicação Nº 484
Recebido Por: Cívica
Origem: Vereador(a)

Data/Hora: 10/08/2021 13:12
Referente ao Projeto Nº: null